

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ sob o nº 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/ PE, CEP 50.780-627, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e

BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (BRAXMED), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.951.481/0001-25, com sede na Rua Líbia Castro Assis, nº 59, Sala 106-A, Boa Viagem, Recife/PE, por sua representante legal, **LILIANE SILVIA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.551.560-1 SSP/PR e do CPF sob o nº 978.552.519-87, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”,

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 29 de junho de 2017, Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção (“Contrato”);
- (ii) que a **CONTRATADA** alterou, em 16 de novembro de 2021, o endereço da sua sede;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:

Pelo presente instrumento, as Partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato, com o fim de atualizar o endereço da **CONTRATADA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (BRAXMED), pessoa jurídica de direito privado,



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

inscrita no CNPJ sob o nº 14.951.481/0001-25, com sede na Estrada de Aldeia, nº 6005, Borralho, Camaragibe/PE, CEP 54.789-765, neste ato representada por sua sócia administradora, a Sra. **LILIANE SILVIA RAMOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 6.551.560-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 978.552.519-87, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e, em conjunto com a CONTRATANTE, como “Partes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Filipe Consta Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

BM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Liliane Silvia Ramos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
RG: _____ RG: _____
CPF: _____ CPF: _____



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br